

OFÍCIO SEI Nº 0022212870/2024 - SEPUR.UPLAIU

Joinville, 26 de julho de 2024.

A Incorporadora Gomes Ltda /Vitae Ambiental Consultoria Ltda

Processo: **126 - Edifício Residencial Rua Otto Eduardo Lepper, 225**

Protocolo: **32346/2024**

Endereço do empreendimento: Rua Otto Eduardo Lepper, nº 225, bairro Saguazu

Inscrição cadastral: 13.20.24.74.2360.000

Interessado: Incorporadora Gomes Ltda

Consultoria: Vitae Ambiental Consultoria Ltda

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança em reunião ocorrida no dia 26 de julho de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa			✘		- Apresentar EIV obrigatoriamente no modelo disponibilizado no <a href="#">site</a> , sem excluir campos; - Agendar reunião com a comissão antes de entregar a complementação;
<b>1</b>	<b>Caracterização do empreendimento</b>					
1.1	Dados do empreendedor	✔				
1.2	Dados do responsável técnico		✘			- Preencher dados do responsável técnico Felipe Vieira de Luca e do Augusto Feron Soares;
1.3	Motivação do estudo	✔				
1.4	Legislação aplicável		✘			- Citar IN 01/2024; - Plano Diretor e Decreto de EIV citados estão desatualizados, citar legislação vigente.
1.5	Histórico do empreendimento	✔				
1.6	Dados do empreendimento			✘		- Preencher o campo "área do terreno"; - Retirar o campo "área construída", visto que se trata de novo empreendimento; - Rever complemento descrito, visto que o município de Joinville possui Plano Diretor em vigor e o local do empreendimento possui rede de coleta e tratamento de esgoto (conforme levantamento apresentado pela consultoria).
1.7	Ocupação do solo		✘			- Considerando que o empreendimento está inserido na zona de amortecimento da ARIE do Morro do Boa vista, indicar índices estabelecidos em seu respectivo <a href="#">plano</a> , bem como os índices aplicados ao empreendimento devem respeitar essa normativa; - Apresentar planta de implantação do empreendimento, conforme IN 01/2024;
1.8	Cronograma de implantação		✘			- Descrever ano previsto de início da implantação.
<b>2</b>	<b>Caracterização do local</b>					
2.1	Área diretamente afetada	✔				
2.2	Área de influência do empreendimento	✔				
<b>3</b>	<b>Impacto socioeconômico</b>					

3.1	Uso do solo				X	- Alterar classificação de uso do imóvel objeto de análise do EIV, visto que atualmente ele é baldio e foi considerado como residencial no mapa apresentado pela consultoria.
3.2	Adensamento populacional				X	- Corrigir dados apresentados, uma vez que no campo "população atual" deve conter informações da população atual do bairro em que o empreendimento está inserido e no campo "população acrescida pelo empreendimento" deve conter informações sobre a projeção da população do futuro empreendimento que é objeto deste EIV;
3.3	Equipamentos comunitários					
3.3.1	Educação	X				
3.3.2	Saúde	X				
3.3.3	Lazer					X
3.3.4	Outros equipamentos comunitários	X				
3.4	Equipamentos urbanos					
3.4.1	Pavimentação	X				
3.4.2	Drenagem pluvial	X				
3.4.3	Iluminação pública			X		- Apresentar fotos do local.
3.4.4	Rede de energia elétrica	X				
3.4.5	Abastecimento de água	X				
3.4.6	Esgotamento sanitário	X				
3.4.7	Coleta de resíduos	X				
3.4.8	Outros equipamentos urbanos					X
3.5	Segurança pública			X		- Apresentar análise levando em conta o impacto (positivo ou negativo) que o empreendimento causará na vizinhança;
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária	X				
4	<b>Impacto viário</b>					
4.1	Sistema viário	X				
4.2	Geração de tráfego					
4.2.1	Contagem de tráfego				X	- Incluir contagem do cruzamento da Rua Otto Eduardo Lepper X Av. Hermann August Lepper; - Preencher todos os campos da planilha de contagem, mesmo que zerados; - Rever local indicado onde foi realizada a contagem, visto que o texto indica um local divergente do que foi apresentado no mapa;
4.2.2	Metodologia do nível de serviço			X		- Considerando a solicitação acima, rever item, bem como apresentar item conforme IN 01/2024;
4.2.3	Evolução do nível de serviço				X	- Atender IN 01/2024.
4.3	Transporte coletivo				X	- Atender IN 01/2024; - Descrever número de viagens/dia das linhas citadas; - Citar possíveis impactos e eventuais medidas mitigatórias; - Apresentar fotos dos pontos levantados dentro da AID; - Citar no texto o número do parecer do órgão responsável.
4.4	Transporte ativo				X	- Citar Plano Diretor vigente; - Apresentar fotos das condições atuais dentro da AID; - Número de vagas de estacionamento informado é divergente do apresentado anteriormente.
4.5	Sinalização viária	X				
5	<b>Impacto morfológico</b>					
5.1	Ventilação				X	- Apresentar de maneira breve os possíveis impactos e eventuais medidas mitigatórias; - Realizar simulações através de software, com e sem o empreendimento.
5.2	Iluminação			X		- Indicar o Norte; - Apresentar volumetria das demais edificações representadas nas simulações. - Apresentar simulações com vista de topo e destacar projeção das sombras que o empreendimento causará no entorno;
5.3	Paisagem urbana				X	- Atender IN 01/2024;

5.4	Patrimônio natural e cultural					<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender IN 01/2024;</li> <li>- Este capítulo deverá tratar somente dos temas relacionados a Patrimônio, eliminar conteúdo das páginas 60 a 82.</li> </ul>
<b>6</b>	<b>Impacto ambiental</b>					
6.1	Ruído		X			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar de maneira breve os possíveis impactos e eventuais medidas mitigatórias, incluindo a fase de operação do empreendimento;</li> <li>- Apresentar mapa com a localização dos pontos aferidos, bem como informar os 3 dias e a hora em que foram realizadas as medições.</li> </ul>
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais		X			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar de maneira breve os possíveis impactos e eventuais medidas mitigatórias, incluindo a fase de operação do empreendimento;</li> <li>- Especificar sistema construtivo a ser utilizado (estaqueamento, hélice contínua, etc).</li> </ul>
7	<b>Relatório conclusivo</b>				X	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender IN 01/2024;</li> <li>- Rever medida de prevenção e responsabilidade relacionada à calçada, visto que esse item é de responsabilidade do empreendedor;</li> <li>- Rever responsabilidade relacionada à drenagem pluvial, visto que esse item é de responsabilidade do empreendedor;</li> <li>- Rever efeitos indicados como "N/P" e fase como "I/O", visto que a IN 01/2024 não prevê esse tipo de efeito;</li> <li>- Rever responsabilidade relacionada ao esgotamento sanitário, visto que é o empreendedor quem acrescerá a demanda atual;</li> <li>- Rever responsabilidade relacionada à coleta de resíduos, visto que esse item é de responsabilidade do empreendedor durante a fase de implantação, e da concessionária durante a fase de operação;</li> <li>- Justificar de maneira técnica o motivo de não serem necessárias medidas de prevenção relacionadas ao: sistema viário, transporte público e transporte ativo;</li> <li>- Rever impacto, medida de prevenção e responsabilidade relacionados à sinalização viária, de acordo com parecer emitido pelo município;</li> <li>- Rever responsabilidade pelos temas ventilação, iluminação, paisagem urbana e patrimônio;</li> <li>- Rever fase do tema ruído.</li> </ul>
8	<b>Bibliografia</b>		X			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Citar IN 01/2024;</li> <li>- Plano Diretor e Decreto de EIV citados estão desatualizados, citar legislação vigente.</li> </ul>
9	<b>Assinaturas</b>	X				
10	<b>Anexos</b>		X			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar somente itens solicitados na IN 01/2024;</li> </ul>

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail [eiv@joinville.sc.gov.br](mailto:eiv@joinville.sc.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2024, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 26/07/2024, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 26/07/2024, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 26/07/2024, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022212870** e o código CRC **4737D6B1**.

---

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

24.0.168196-0

0022212870v4